



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 268/2003

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DETERMINADO NA PORTARIA Nº 136/2003, DE 28/03/2003, DO SENHOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO, APROVADO EM TESTE SELETIVO DE MÉDICO, REALIZADO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 44/2002 de 18 de novembro de 2002, item 4.8, que estabelece a validade do Teste Seletivo por 01 ano a contar da data da homologação e a necessidade imperiosa dos serviços de saúde prestados junto ao Programa Saúde da Família:

RESOLVE:

I – Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004, o prazo de contratação determinado na Portaria nº 136/2003, de 28/03/2003, do Sr. **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.568.576-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovado no Teste Seletivo realizado no dia 26 de janeiro de 2003, para o cargo de MÉDICO, para atendimento ao Programa Saúde da Família com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Permanecendo inalterada o valor da remuneração percebida.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal